



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 934/GR/UFFS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001643/2016-45, resolve:

**Art. 1º** TORNAR público, com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 30 DE MAIO DE 2017 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e, na Instrução Normativa Nº 8, de 16 de maio de 2019, da Controladoria-Geral da União/Corregedoria-Geral da União, a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e o servidor Fábio Canapini devido infração do Art. 129 e inciso III do Art. 116 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor